



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 27/2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO REMOTA ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, **DECIDIU**, POR **UNANIMIDADE**, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR** AS SEGUINTE DETERMINAÇÕES REFERENTES AO CONTRATO Nº 182/2012, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES E A FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA – FCAA, RELATIVO AO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “AMBES – CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO ESPÍRITO SANTO E PORÇÃO NORTE DA BACIA DE CAMPOS (SISTEMA PELÁGIO E FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA E SEDIMENTO)”: 1) **ACEITAR E APROVAR** O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO APRESENTADO PELO COORDENADOR EM FORMA DE RELATÓRIO FINAL PROJETO APROVADO PELA CÂMARA DEPARTAMENTAL E PELO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS; 2) **APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; 3) **REPROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO FCAA; 4) **DETERMINAR A DEVOLUÇÃO** PELA FCAA AO ERÁRIO/UFES DO VALOR DE R\$ 6.447.327,77 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), VALOR ESSE EFETIVAMENTE REPASSADO À FUNDAÇÃO, SEM OS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL-FINANCEIRA; 5) **DETERMINAR A REMESSA** DOS AUTOS À DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS; E 6) **AUTORIZAR** A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR À ADOÇÃO DE MEDIDAS JUDICIAIS QUANTO À HABILITAÇÃO DA UFES COMO CREDORA DA FCAA JUNTO À JUSTIÇA, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **23068.011148/2012-32**.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE AGOSTO DE 2022.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE